



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

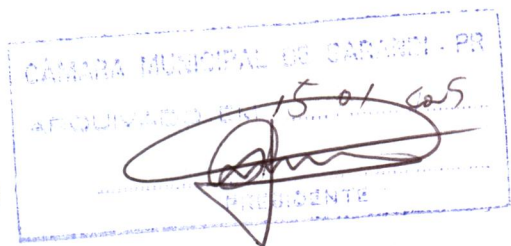
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



1498 / 06

PROJETO DE LEI Nº

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Odontologia, Sub-Seção de Sarandi/Paraná.



A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para todos os fins legais, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA, SUB-SEÇÃO DE SARANDI - PARANÁ, entidade de caráter científico e sócio-cultural, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 00.768.808/0001-13, com sede na Av. Antonio Volpato, 956 - Jardim Europa, Sarandi-Pr.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de dezembro de 2006

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

RETIRADO DE PAUTA

EM 06/12/2006.

